



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**  
 COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -  
**SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE**  
**EMPREENDIMENTOS PARCELAMENTO DO SOLO – SAEPS**

Fl. nº .....<sup>126</sup>.....

Do processo 2016-0108.248-7

em 27/03/2017

a)   
 AMÍLCAR MÁIOLE R. DA SILVA  
 ENCARREGADO DE EQUIPE

**Interessado:** Sergio Souza Lima

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 22/03/2017, a Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos de Parcelamento do Solo – SAEPS, em sua 1º Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/SAEPS às folhas \_\_\_\_\_, conforme votação abaixo entendeu:

*Apos ter sido esclarecido que o desmembramento da área verde do desmembramento em questão segue o disposto do art. 41 do Decreto nº 57.377/16 esta comissão entende que o presente poderá prosseguir junto a PARHIS 3 para emissão das Diretrizes na forma proposta desde que: 1. sejam comunicadas as exigências de PARHIS; e o item 1 de Decont. Deverão constar no Certidão as seguintes ressalvas: os dois últimos § da manifestação de Depave; as duas parcelas de Decont. a necessidade de convenio junto a SEHAB (no pedido de aprovação) e o pedido de aprovação das edificações deverão ser considerados*

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SMUL/DEURB			
SMUL			
SMUL			
SEHAB			
<del>COHAB</del>			
SVMA/DEPAVE			
SVMA/DECONT			
SMSO			
<del>SMDU</del> SMUL			
SMT			

como alinhamento, uma linha equidistante 8,50m  
do eixo do R. dos Piresostenses